DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.531 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 8.422, DE 1º DE AGOSTO DE 2023, QUE COMPÕE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 1º da Portaria nº 8.422, de 1º de agosto de 2023, que compõe o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, do Município de Jeriquara-SP, permanecendo assim composto:

I – Representantes do Poder Executivo:

Membro Titular: Jaime Aparecido Almeida

Membro Suplente: Helton Flávio Costa Carvalho

II – Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Educação:

Membro Titular: Paula Dioce Miranda Faria de Souza.

Membro Suplente: Daniela Magalhães Mira de Moura

Membro Titular: Alessandra Alves Borges

Membro Suplente: Helzener José da Silva

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Membro Titular: Taís Maria Marques Liporoni Buosi

Membro Suplente: Cinara Cristina Carvalho

Membro Titular: Simone Aparecida Evangelista Mira

Membro Suplente: Natalice Soares da Costa

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Membro Titular: Maísa Helena Melchíades dos santos

Membro Suplente: Paloma Lima e Silva

Membro Titular: Sonia Lucia Oliveira Morais

Membro Suplente: Mariana Aparecida Bertanha de Oliveira

Art. 2º - O Conselho ora nomeado terá atribuições de relevância pública, conforme a legislação vigente, especialmente no que se refere à qualidade dos alimentos nas escolas e à correta aplicação dos recursos do PNAE, não sendo devida qualquer remuneração aos seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

REGISTRADA, publicada e arquivada na forma da lei.

Jeriquara, data supra.

Kelle Cristina De Matos Galvão

Respondendo pela secretaria

.....